

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL - CORES CARIRI ORIENTAL - CNPJ: 34.967.671/0001-48

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2025, às 09:00 horas, foi realizada, de forma presencial, a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental. A Assembleia foi presidida pelo Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro no exercício da sua delegação conferida pela Portaria nº 02/2025 da lavra do Sr. Presidente Alboino Miranda Tavares Neto, sendo secretariada pelo Sr. Edson Saraiva Tavares - Assessor Jurídico do Consórcio. O Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro, exercendo a Presidência, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a Assembleia Ordinária ao verificar a presença de quórum para as deliberações, constatando a presença dos representantes dos entes consorciados, o município de Abaiara foi representado por Prefeito Municipal Angelo Sampaio Furtado do; o Sr. João Bandeira Filho representando o Prefeito Marcone Tavares de Luna, do município de Aurora, munido de Procuração que consta em anexo, a Sra. Bianca Silva Santos, representando a Prefeita Mônica Rosany Pereira Mariano, do município de Jati, munida de Procuração que consta em anexo; a Sra. Yanne Maria Dantas Martins de Moraes representando o Prefeito João Paulo Furtado, do município de Mauriti; a Sra. Renata Sayonara dos Santos Vieira representando o Prefeito Anderson Eugênio de Oliveira, do Município de Milagres, munida de Procuração que consta em anexo; o Sr. Francisco Breno Santos, representando o Prefeito Alboino Miranda Tavares Neto do município de Porteiras, munido de Procuração que consta em anexo, e demais presentes conforme Lista de Presença a anexa. Em ato contínuo, o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro informou aos membros presentes e aos respectivos representantes dos Prefeitos que compareceram munidos de Procuração, que fora atendido o quórum (2/3) dos entes consorciados, sendo assim possível deliberar e aprovar os assuntos propostos em pauta. Em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro passou a palavra ao Assessor da Contabilidade Dannycio Feitosa da Cruz que apresentou o Orçamento para o exercício de 2026, disponibilizando para cada consorciado “Listagem de Dotações” com as informações acerca da natureza da despesa e valor da dotação que foi lida e esclarecida pelo Contador e concomitantemente acompanhada pelos representantes dos municípios, logo após apresentou slides das dotações que estavam sendo apresentadas, iniciando pela dotação da manutenção do consórcio e seguindo a pauta conforme a listagem, trazendo a dotação para implantação e manutenção do Licenciamento Ambiental, Política de Encerramentos do Lixões, Reserva de Contingência, encerrando a apresentação com total geral do orçamento em (R\$ 17.181.700,00), em seguida o Superintendente Reginaldo Rodrigues Ribeiro indagou aos presentes se tinham algum consideração ou dúvida a ser dirimida, a Procuradora do Jati Dra. Bianca Silva Santos indagou sobre o custeio do encerramento dos lixões o que foi prontamente esclarecido pelo Superintendente que em seguida colocou em votação o orçamento que foi aprovado por unanimidade dos entes consorciados presentes, retornando a palavra ao Contador que através de slides apresentou a Prestação de Contas Parcial do exercício de 2025, apresentando a despesa empenhada, liquidada e paga, trouxe a informação que o custeio do Contrato da Empresa Sustentare correspondeu a $\frac{3}{4}$ da despesa, trouxe os valores de rendimentos bancários, repasses de rateio e por conseguinte a receita e o saldo da conta bancária, os presentes não apresentaram dúvidas ou considerações, exceto a pergunta de qual seria o saldo da conta o que foi



CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

apresentado, em seguida o Superintendente demonstrou que o Consórcio vem custeando a política de encerramento de lixões, destacou que a partir de 2026 será necessário a contrapartida financeira dos municípios para pagar o aterro sanitário contratado, apresentando os valores das despesas, relacionou os bens a serem adquiridos orçado em (R\$ 125.000,00), tratou também do plano regional de resíduos que terá um custo de (R\$ 100.000,00), mencionou quanto a necessidade das máquinas para o serviço de transbordo e que o Consorcio contratou retroescavadeira, além de que o Consórcio possui o picador de podas que está sendo utilizado nos municípios, tratou da manutenção dos consórcios em relação a contratação de assessoria, assim como acrescentou que foi necessário a nomeação do tesoureiro já que passou a ser Ordenador de Despesa em razão da delegação de poderes da presidência, apresentou informações acerca dos municípios de Mauriti e Brejo Santo que foi necessário fazer valas que deverá ser pavimentada, e também que deverá contratar assessorias para o licenciamento, que já licitou e iniciou a contratação da eletrificação dos galpões, a Procuradora de Mauriti indagou sobre o orçamento para a construção da 2ª Etapa da CMR, o Superintendente que ao final trataria desta questão, continuando demonstrando por slides as especificações e valores das despesas a serem efetuadas em 2026, tratou em seguida dos valores a serem custeados pelo Consórcio e os municípios em 2026 quanto ao serviço de transporte, transbordo e aterro licenciado, informando que ainda há duas CMRs para construir além das expansões de Mauriti e Brejo Santo respondendo assim a pergunta da Procuradora de Mauriti que irá construir um galpão maior e que inclusive acaso venha ser necessário também será construída em Aurora e Barro, o representante de Aurora comentou acerca dos deslocamento natural dos resíduos leves em face das condições climáticas, e o representante de Abaiara opinou em implementar a barreira verde, o Superintendente informou que por si só não seria suficiente por experiência que tem no município de Porteiras, foi tratado ainda sobre a cobertura vegetal, da recuperação do solo que não seria apenas deixar de utilizar o lixão desativado mais recupera-lo, posto em votação a prestação de contas parcial foi aprovado por todos os presentes, em seguida, apresentou minuta do Contrato de Rateio propondo o valor de (R\$ 35.000,00) que já havia mencionado em outra assembleia, o Prefeito de Abaiara disse não concordar com o valor único para todos os municípios e indagou se poderia mudar, tendo o Superintendente dito que não, anuindo assim o Prefeito, posto em votação o Contrato de Rateio por unanimidade foi Aprovado, dado a palavra ao Assessor Jurídico do Consórcio esclareceu que as alterações do Protocolo de Intenções (Contrato do Consórcio) ainda está sendo elaborado a minuta com maior abrangência possível para que curto prazo não seja necessário novamente alterar, ficando de ser discutida em outra oportunidade o que foi acolhido pelos presentes, tendo a Procuradora de Mauriti sugerido a designação de reunião com a presença dos advogados dos municípios e do Consórcio o que foi acolhido para que assim todos possam participar com as alterações a serem propostas, o Prefeito de Abaiara indagou quais as alterações seriam feitas e o Assessor jurídico do CORES disse que seria atualizar a ordem legal vigente e adequar as necessidades do Consórcio, o Superintendente voltando a fazer uso da palavra tratou dos índices IQM pedindo aos municípios que tivesse atenção as questões relacionadas, e tratou do plano de trabalho, das atividades a serem executadas em 2026, encerrando com a pauta de estruturar o CORES a realização de Licenciamento Ambiental e os municípios presentes concordaram que o Consórcio passe a Licenciar, exceto o município de Jati, posto em votação o plano de trabalho foi aprovado, ainda foi esclarecido que os municípios devem aprovar o projeto de lei com objeto de autorizar o Consórcio,

CORES - Cariri Oriental

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

reiterou-se pela Superintendência a celeridade no processo de dispensa para formalização do contrato de programa com a finalidade da contrapartida para custear o transporte, transbordo e aterro já que a partir de janeiro o Consórcio irá custear até 120 toneladas por município ficando o remanescente às expensas do ente consorciado, o representante do município de Porteiras informou que há a possibilidade de que esse volte a utilizar o seu aterro próprio e nesse caso os valores da parte que o Consórcio pagaria a empresa SUSTENTARE seria destinado a empresa responsável pela manutenção do aterro próprio desde que atenda às condições legais, ficando a Assessoria Jurídica do Consórcio responsável em acompanhar as questões jurídicas se essa for a decisão do município de Porteiras para que se realize na forma da lei. E, por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente em exercício do Consórcio, o Sr. Reginaldo Rodrigues Ribeiro declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, e eu, Edson Saraiva Tavares, Assessor Jurídico do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, que secretariei os trabalhos da assembleia lavro a presente ata, juntando a Lista de Frequência, e as Procurações dos representantes dos Prefeitos e que a ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente em exercício do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, Reginaldo Rodrigues Ribeiro, que presidiu a presente Assembleia.


Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente do CORES – Cariri Oriental
Presidente em exercício

Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente do CORES
Cariri Oriental
Portaria Nº 003, de 03 de Junho de 2024


Edson Saraiva Tavares
Assessor Jurídico do CORES – Cariri Oriental
Secretário Geral da Assembleia

CORES - Cariri Oriental

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL

ASSEMBLEIA GERAL

LOCAL: SEDE DO CORES CARIRI ORIENTAL

DIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2025

FREQUÊNCIA

Nº	PARTICIPANTE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
01	Reginaldo Rodrigues Ribeiro	Ponteiras	
02	Edson Soraub Tavares	Brejo Santo / CORES	
03	Marygo Ferreira da Cruz	Caruaru / CORES	
04	Andréa da Silva	Miraflores	
05	João Manoel Furtado dos Santos	Alcanar	
06	Geny Haniel D.H. de Faria	Aquidau	
07	Marcia Ruy Pereira	Alcobaça / IMAM	
08	Francisco Bento dos Santos	Ponteiras / CE	
09	Almyr Fernando Silva Souza	Wilagras	
10	Alvaro Fernandes Siqueira	Alcobaça	
11	Angela T. Sampaio	Alcobaça	
12	João Wilson de Almeida	Bonito - CE	
13	Keniane de Almeida	Bonito - CE	
14	Biraneu Silva Santos	Bonito - CE	
15	Jelison dos Santos	Bonito - CE	
16	Roberto de Almeida	Aurora	
17	Marcelo Gustavo da Silva	Aurora	
18			

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARCONE TAVARES DE LUNA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Aurora/CE, portador do RG nº 1959615, SSP/CE e do CPF nº 311.911.853-20, residente e domiciliado na Avenida Antonio Ricardo, nº 43, Bairro Centro, CEP 63360-000, Aurora/CE.

OUTORGADO: João Bandeira Filho, brasileiro, Casado, Secretário Municipal do Meio Ambiente, portador do RG nº 20071005980 e do CPF nº 346.507.503-00, residente e domiciliado no Distrito de Santa Vitoria, CEP 63360-000, de Aurora-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Aurora/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, transigir, desistir, assinar documentos, receber, dar quitação, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Validade (12) doze meses.

Aurora/CE, 07 de abril de 2025

MUNICIPIO DE
AURORA:0797804200
0140

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
AURORA:07978042000140
Dados: 2025.04.07 10:30 -03'00'

MARCONE TAVARES DE LUNA

Outorgante

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: **HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, Médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.369.313-00, portador da Cédula de Identidade nº 2340759 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Feitosa Cabral, nº 701, Jardim São Francisco, Barro – CE, CEP: 63380-000, na qualidade de Prefeito Municipal de Barro/CE.

OUTORGADOS: **JUAN HELDER MARTINS MENDES**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 042.595.013-13, portador da Cédula de Identidade nº 2005029053414, residente e domiciliado na Rua 104, nº 900, Bairro Bela Vista, Barro – CE, na qualidade de Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

PODERES: Por este instrumento particular de Procuração constituo o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Barro/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Este instrumento é válido por 6 meses.

Barro – CE, 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**
Data: 25/11/2025 09:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Outorgante

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

O **MUNICÍPIO DE JATI-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.413.255/0001-25, com sede na Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, a Prefeita **Mônica Rosany Pereira Mariano**, nomeia e constitui como sua bastante procuradora a advogada **BIANCA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 059.791.053-79, portadora da Cédula de Identidade n.º 2000099142881, OAB-CE 45.004, residente e domiciliada na Rua Manoel Luis, 150, Centro, Jati-CE, CEP: 63.275-000; conferindo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para atuar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante repartições públicas municipais, estaduais e federais; podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas ações contrárias, seguindo umas às outras até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para transigir; firmar compromisso ou acordos; receber, dar quitação e **REPRESENTÁ-LA NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CORES, que será realizada no dia 26/11/2025, às 9h, na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental**; agindo em conjunto ou separadamente, por petição ou pessoalmente, dando tudo bom, firme e valioso.

Jati-CE, 26 de novembro de 2025.

MONICA ROSANY
PEREIRA

MARIANO:08460815471

Assinado de forma digital por
MONICA ROSANY PEREIRA
MARIANO:08460815471

Dados: 2025.11.26 09:27:06 -03'00'

MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO

Prefeita Constitucional



OUTORGANTE: JOÃO PAULO FURTADO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 852.343.203-59 e RG nº 98029020370 SSP/CE, residente e domiciliado a Avenida Fernandes Teles Cartaxo, 16, Bela Vista, na cidade de Mauriti/CE, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**.

OUTORGADA: YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS, brasileira, natural de Barbalha/CE, casada, advogada, portadora do CPF nº 029.933.633-60 e RG nº 2001097157928 SSP/CE, residente e domiciliada a Avenida Fernandes Teles Cartaxo, nº 8851, Loteamento Cidade dos Cajueiros, Bela Vista, Mauriti/CE, na qualidade de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Mauriti/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Este instrumento é válido por 6 meses.

Mauriti/CE, 27 de JULHO de 2025

JOAO PAULO
FURTADO:85234320359

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE
Outorgante

Digitally signed by YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE
MORAIS 02993363360
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS,
ou=2078171000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3,
cn=YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS 02993363360

YANNE MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS
Procuradora Geral do Município
Outorgada



"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Procuração

Outorgante: Anderson Eugênio de Oliveira, Brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 017.711.713-32, RG nº 2002029116799 - SSP-CE, residente e domiciliado(a) a Rua Sandoval Lins nº 191, Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceará, CEP 63.250-000, telefone (87) 9.9676-7502, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador Outorgado: Renata Sayonara dos Santos Vieira, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 041.325.693-65, RG nº 20013499645 – SSP-CE, residente e domiciliada na Avenida Pedro Leite da Cunha - 170 Bairro Eucaliptos, Milagres - Ceara, CEP 63.250-000, telefone (88)9.9271-4547, com poderes para representar o outorgante com direito a voz e voto junto ao Consorcio Regional de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental – CORES, em Assembleia Ordinária que acontecerá dia 26 de novembro de 2025, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Milagres - Ceará, 25 de novembro de 2025

ANDERSON EUGENIO DE
OLIVEIRA:01771171332

Assinado de forma digital por
ANDERSON EUGENIO DE
OLIVEIRA:01771171332
Dados: 2025.11.25 12:02:19 -03'00'

Anderson Eugênio de Oliveira

Outorgante



PORTEIRAS

PREFEITURA

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: **ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Porteiras/CE, portador do RG nº 2002009121460, SSP/CE e do CPF nº 006.242.793-83, residente e domiciliado na Avenida Maria Gonçalves Dantas, nº 33, Bairro Centro, CEP 63.270-000, Porteiras/CE.

OUTORGADO: **Francisco Breno dos Santos**, brasileiro, casado, do CPF nº 070.537.163-84, residente e domiciliado no Distrito Simão, CEP 63270-000, de Porteiras-CE.

PODERES: por este instrumento particular de Procuração constituo meu bastante procurador o Outorgado, concedendo-lhe amplos poderes para representar o Município de Porteiras/CE junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, podendo o mesmo, em nome do Outorgante, participar das Assembleias e deliberações, votar e ser votado, firmar compromisso, enfim, praticar todos os atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato. Este instrumento é válido por 6 meses.

Porteiras/CE, 24 de julho de 2025

ALBOINO MIRANDA TAVARES
Assinado de forma digital por
ALBOINO MIRANDA TAVARES
NETO:00624279383
Dados: 2025.07.24 09:39:18
-03'00

ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO
Prefeito do Município de Porteiras
Outorgante

ANEXO I **Relatório Fotográfico**

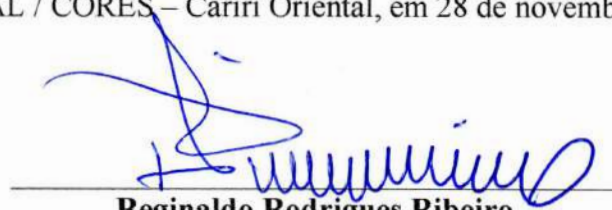


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL/CORES - CARIRI ORIENTAL, foi publicada na data de hoje no Quadro de Avisos da Sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Consórcio.

Pelo que firmo a presente.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI ORIENTAL / CORES – Cariri Oriental, em 28 de novembro de 2025.



Reginaldo Rodrigues Ribeiro

Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental

Reginaldo Rodrigues Ribeiro
Superintendente do CORES
Cariri Oriental
Portaria Nº 003, de 03 de Junho de 2024